



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 876 / 2010.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI Nº 850/2009 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

A **Câmara Municipal de Soledade de Minas**, MG, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

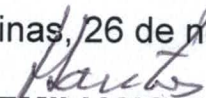
**Art. 1º** - Ficam alterados, nos arts. 1º e 2º da Lei nº 850/2009, a nomenclatura do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião de São Lourenço – CIMISA, para Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Sócio-ambiental dos municípios da Microrregião de São Lourenço – CIDESESA.

**Art. 2º** - A ementa ficará com a seguinte redação:

**Autoriza a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Sócio-ambiental dos municípios da Microrregião de São Lourenço – CIDESESA.**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 26 de novembro de 2010.

  
**GERALDO EMILIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registro: Livro de leis - nº 32 - 64 fls.

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.